

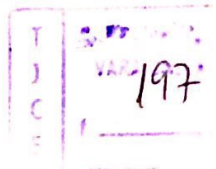


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Independência

Vara Única da Comarca de Independência

Rua FR Vidal, S/N, AL 1, Centro - CEP 63640-000, Fone: (88) 3675-1167, Independencia-CE - E-mail: independencia@tjce.jus.br



DECISÃO

Processo nº: 0001165-17.2007.8.06.0092
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto: DIREITO DO CONSUMIDOR
Requerente: Ivania Maria Vieira de Macedo
Requerido: Companhia Excelsior de Seguros

Vistos etc,

Diante das informações que chegaram aos autos à fls 196 proveniente da instituição financeira Itaú Unibanco S/A, tenho como certo o valor retido na ordem de R\$ 11.764,73 (onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) na conta corrente de nº 10418-7, agência nº 9246, mencionando o processo de nº 2007.0019.2483-2 (este feito – nº antigo).

Anteriormente, informou o Banco Itaú Unibanco à fl. 128 que referido valor bloqueado fora proveniente de ordem de bloqueio, e que devido a um problema sistêmico, quando do envio do arquivo de resposta, não foi registrada e comunicada a efetivação do bloqueio via sistema Bacen Jud 2.0.

Diante das informações do Banco Itaú Unibanco S/A, determino sejam desbloqueados os valores supramencionados das contas da requerida referentes a estes autos, utilizando-se o sistema BacenJud. Se impossível, proceder mediante ofício.

Outrossim, em relação aos valores bloqueados junto ao Banco do Brasil S/A (fls. 170/171), que foram transferidos para o Banco do Nordeste do Brasil S/A em 13.08.2012 – conforme informação de fls. 184, determino seja expedido alvará de levantamento em favor da empresa Ré, devendo ser levantado por procurador com poderes específicos.

Antes da expedição do alvará judicial, oficie-se ao Banco do Nordeste S/A para que informe a este Juízo, no prazo de 10 dias, o total de valores depositados na conta transferida, bem como o número da agência e da conta em que se encontra o montante.

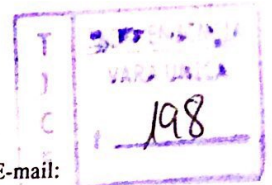
Expedientes necessários.

Independencia, 13 de setembro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Independência
Vara Única da Comarca de Independência

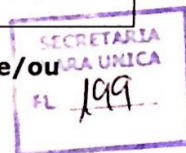
Rua FR Vidal, S/N, AL 1, Centro - CEP 63640-000, Fone: (88) 3675-1167, Independencia-CE - E-mail:
independencia@tjce.jus.br



PAULO SANTIAGO DE ANDRADE SILVA E CASTRO
Juiz

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUCE.264618678 terça-feira, 18/09/2018
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores



 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20090001952016
Número do Processo:	2007.0019.2483-2
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
Vara/Juízo:	21142 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Ivania Maria Vieira de Macedo

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

33.054.826/0001-92 - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$83.655,66] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO AGIBANK / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(12) Cumprida integralmente, afetando depósito a prazo. 16.834,71	16.834,71	16/09/2009 19:13
06/11/2009 18:11	Desb. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(01) Cumprida integralmente. 16.834,71	0,00	09/11/2009 10:58

BCO ESTADO SERGIPE / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(01) Cumprida integralmente. 16.834,71	16.834,71	16/09/2009 07:38
06/11/2009 18:11	Desb. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(01) Cumprida integralmente. 16.834,71	0,00	07/11/2009 05:53

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(01) Cumprida integralmente. 16.834,71	16.834,71	16/09/2009 02:55
06/11/2009 18:11	Transf. de Valores ID:072009000008185503 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 1071 Tipo cred. jud.: Geral	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(01) Recebida. em 07/11/2009. Valor Previsto: 16.834,71	0,00	Até 10/11/2009

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 15.842,58	15.842,58	16/09/2009 07:35
06/11/2009 18:11	Desb. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	15.842,58	(01) Cumprida integralmente. 15.842,58	0,00	09/11/2009 06:23

BCO NOSSA CAIXA / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 4.484,28	4.484,28	16/09/2009 13:25
06/11/2009 18:11	Desb. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	4.484,28	(01) Cumprida integralmente. 4.484,28	0,00	09/11/2009 11:48

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência	1.059,94	16/09/2009 06:57

				de saldo. 1.059,94		
06/11/2009 18:11	Desb. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	1.059,94	(01) Cumprida integralmente. 1.059,94	0,00	07/11/2009 07:08
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/09/2009 20:25
BCO BRB / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	16/09/2009 04:41
BCO DE PERNAMBUCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	16/09/2009 08:12
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	16/09/2009 04:28
BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	16/09/2009 02:21
---------------------	-------------	--	-----------	---	------	---------------------

BCO MORADA / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	16/09/2009 11:04

BCO RURAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	15/09/2009 19:34

BCO SUDAMERIS BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	16/09/2009 08:12

BCO SUDAMERIS / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	16/09/2009 08:12

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	16/09/2009 20:45

UNIBANCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/09/2009 11:26	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(98) Não Resposta	-	-
06/11/2009 18:11	Bloq. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	16.834,71	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 11.764,73	11.764,73	09/11/2009 00:00
13/11/2009 08:43	Desb. Valor	ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	11.764,73	(98) Não Resposta	-	-
18/09/2018 11:56:59	Reiterar Ordem Desb. Valor	Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro	-	Não enviada	-	-

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Voltar para a tela inicial do sistema



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Fórum Ministro Cláudio de Almeida Santos
Rua Santa Terezinha, 510, Altos - Centro - Independência-CE - CEP 63.640-000
Fone: - 3675 1167 - E-mail: independencia@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE JUNTADA DE AR

Certifico que, nesta data, faço juntada do AR - AVISO
DE RECEBIMENTO, referente ao ato processual
expedido do processo retro de fl. 182.

Independência, / 2018.

Lia Alves Martins
Supervisora da Secretaria

Ao Diretor Diretor

Itau Unibanco S.A.

Praça Alfredo Egydio de Sousa Aranha, nº 100. Parque Jabaquara.
04 344 902 - São Paulo/SP.

Q. nº 192/2018

Processo nº 1165-17.2007.8.11.0092.

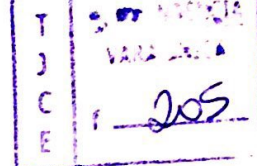
Espécie: - Ação de Cobrança

A: - Ivani Maria Vieira de Macedo

R: - Companhia Elcelsior de Seguros

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR Nivaldo Lino de Souza RG: 22.970.051-X		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 02 ABR. 2018	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO SUBSTITUIÇÃO DE DESTINATION CDD JABAQUARA 02 ABR 2018 SE/SPM
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR SIGNATURE DE L'EMPLOYEUR Sergio Soares Matr.: 8.893.470-5		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0
FC0463 / 16
114 x 186 mm



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

Fórum Ministro Cláudio de Almeida Santos
Rua Frei Vidal, s/n- Centro – Independência-CE - CEP 63.640-000
Telefax:(88) 3675 1167 – E-mail: independencia@tjce.jus.br

OF. N.º 33/2019 TJCE/CI/SVU

Independência/CE, 17 de janeiro de 2019.

À(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Gerente do Banco do Nordeste do Brasil S/A
Rua Dom Pedro II, N° 718, Centro
CEP: 63.700-000
Crateús - CE

PROCESSO: 1165-17.2007.8.06.0092
ESPÉCIE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL-CÍVEL
REQUERENTE: IVÂNIA MARIA VIEIRA DE MACÊDO
REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Senhor(a) Gerente,

Solicito a V.Sa., que informe a este juízo, no prazo de 10 dias, o total dos valores depositados na conta judicial transferida para essa instituição pelo Banco do Brasil S/A, bem como o número da agência e da conta em que se encontra depositado o montante.

Em anexo, cópias do depósito judicial e ofício de transferência dos valores em data de 13/08/2012.

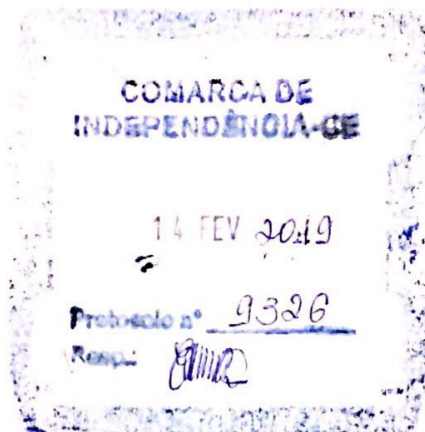
Atenciosamente,


SÉRGIO DA NÓBREGA FARIAS

Juiz de Direito
Em respondência

Ref. 2019.089/004.
Crateús(CE), 08 de fevereiro de 2019.

Para:
Dr. Sérgio da Nóbrega Farias
Comarca de Independência(CE)
INDEPENDÊNCIA(CE)



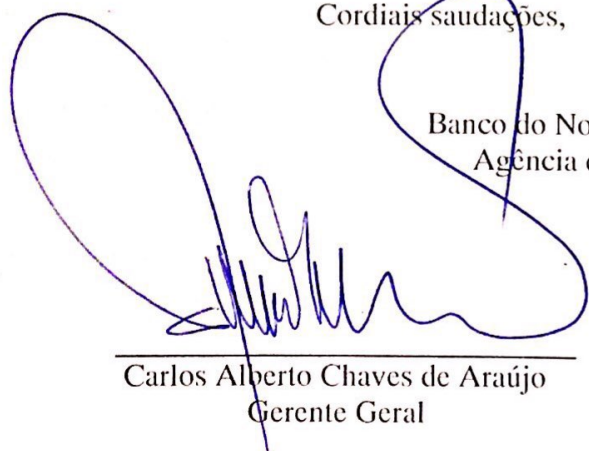
Excelentíssimo Juiz,

OFÍCIO Nº 33/2019 - Resposta – Em resposta ao Ofício em epígrafe, vimos, pelo presente, informar que os valores existentes da conta judicial 900593, oriundos da conta judicial 200132237503, referentes ao processo 2007001924832, foram migrados em 17.02.16 para Caixa Econômica Federal, conta centralizadora 4030.040.01548231-0, conforme ofício e extrato anexos.

Sendo só que se continha, apresentamos nossas

Cordiais saudações,

Banco do Nordeste do Brasil S. A.
Agência de Crateús(CE)



Carlos Alberto Chaves de Araújo
Gerente Geral



Joaquim Batista da Silva Neto
Gerente Executivo e.e.

T	97
J	207
C	
E	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

BNB - GAPRE

2015/ 3155

DATA 17 NOV 2015

HORA: 16 : 55

Ofício.n.1649/2015 – GAPRE

Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Ao Senhor

José Valter Bento de Freitas

Superintendente do Banco do Nordeste

Senhor Superintendente

Considerando a contratação da Caixa Econômica Federal para gerenciamento dos Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, tendo em vista a celebração do Contrato n. 26/2014, cujo objeto consiste na contratação de Instituição Financeira Oficial para gerenciamento financeiro dos Depósitos Sob Aviso à Disposição da Justiça;

Considerando a existência de depósitos judiciais nessa instituição bancária oficial e que não houve, até então, a transferência da totalidade dos valores para a Caixa Econômica Federal, assim como ainda existir a possibilidade de ingresso de novos valores;

Determinamos a imediata transferência dos Depósitos Sob Aviso à Disposição da Justiça com o fito de cumprir, mais fielmente, o Contrato n. 26/2014 que estabelece o gerenciamento de tais depósitos à Caixa Econômica Federal- CEF.

Atenciosamente,

Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará





Depósito Judicial

Consulta de Extrato de Conta Judicial

Filtro Selecionado:

Número da Conta 900593

Data do Extrato 01/01/2000 à 07/02/2019

Dados da Conta

Réu CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Autor IVANIA MARIA VIEIRA DE MACEDO
Agência 152

Data	Histórico	Agência	Valor Lançamento	Tipo
	SALDO ANTERIOR		0,00	(+)
13/08/2012	Depósito Judicial - via BNB	152	18.982,30	(+)
	SALDO		18.982,30	(+)
31/08/2012	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		57,51	(+)
	SALDO		19.039,81	(+)
28/09/2012	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		87,72	(+)
	SALDO		19.127,53	(+)
31/10/2012	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		100,63	(+)
	SALDO		19.228,16	(+)
30/11/2012	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		94,82	(+)
	SALDO		19.322,98	(+)
31/12/2012	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		98,47	(+)
	SALDO		19.421,45	(+)
31/01/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		98,97	(+)
	SALDO		19.520,42	(+)
28/02/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		89,83	(+)
	SALDO		19.610,25	(+)
28/03/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		90,24	(+)
	SALDO		19.700,49	(+)
30/04/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		106,89	(+)
	SALDO		19.807,38	(+)
31/05/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		100,94	(+)
	SALDO		19.908,32	(+)
28/06/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		91,61	(+)
	SALDO		19.999,93	(+)
31/07/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		112,49	(+)
	SALDO		20.112,42	(+)
30/08/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		99,36	(+)
	SALDO		20.211,78	(+)
30/09/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		104,61	(+)
	SALDO		20.316,39	(+)
31/10/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		118,20	(+)

		20.434,59	(+)
	SALDO	102,23	(+)
29/11/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	20.536,82	(+)
	SALDO	117,89	(+)
31/12/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	20.654,71	(+)
	SALDO	128,09	(+)
31/01/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	20.782,80	(+)
	SALDO	107,38	(+)
28/02/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	20.890,18	(+)
	SALDO	112,26	(+)
31/03/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	21.002,44	(+)
	SALDO	113,01	(+)
30/04/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	21.115,45	(+)
	SALDO	116,85	(+)
30/05/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	21.232,30	(+)
	SALDO	118,21	(+)
30/06/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	21.350,51	(+)
	SALDO	130,94	(+)
31/07/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	21.481,45	(+)
	SALDO	115,82	(+)
29/08/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	21.597,27	(+)
	SALDO	132,36	(+)
30/09/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	21.729,63	(+)
	SALDO	129,65	(+)
31/10/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	21.859,28	(+)
	SALDO	111,69	(+)
28/11/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	21.970,97	(+)
	SALDO	141,92	(+)
31/12/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	22.112,89	(+)
	SALDO	128,73	(+)
30/01/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	22.241,62	(+)
	SALDO	106,87	(+)
27/02/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	22.348,49	(+)
	SALDO	145,60	(+)
31/03/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	22.494,09	(+)
	SALDO	135,32	(+)
30/04/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	22.629,41	(+)
	SALDO	134,02	(+)
29/05/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	22.763,43	(+)
	SALDO	160,59	(+)
30/06/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	22.924,02	(+)
	SALDO	169,64	(+)
31/07/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	23.093,66	(+)
	SALDO	161,28	(+)
31/08/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	23.254,94	(+)
	SALDO	159,50	(+)
30/09/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	23.414,44	(+)
	SALDO	153,88	(+)
30/10/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	23.568,32	(+)
	SALDO		

T	5.000.000,00
J	VARIAC.
C	209
(+)	

30/11/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		151,32	(+)
	SALDO		23.719,64	(+)
31/12/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		173,64	(+)
	SALDO		23.893,28	(+)
29/01/2016	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		146,44	(+)
	SALDO		24.039,72	(+)
17/02/2016	Saque - via TED	152	24.128,45	(-)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		88,73	(+)
	SALDO		0,00	(+)
Saldo Previsto			0,00	
Saldo Bloqueado			0,00	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

Fórum Ministro Cláudio de Almeida Santos
Rua Frei Vidal, s/n- Centro – Independência-CE - CEP 63.640-000
Telefax:(88) 3675 1167 – E-mail: independencia@tjce.jus.br

OF. N.º 33/2019 TJCE/CI/SVU

Independência/CE, 17 de janeiro de 2019.

À(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Gerente do Banco do Nordeste do Brasil S/A
Rua Dom Pedro II, N° 718, Centro
CEP: 63.700-000
Crateús - CE

PROCESSO: 1165-17.2007.8.06.0092
ESPÉCIE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL-CÍVEL
REQUERENTE: IVÂNIA MARIA VIEIRA DE MACÊDO
REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Senhor(a) Gerente,

Solicito a V.Sa., que informe a este juízo, no prazo de 10 dias, o total dos valores depositados na conta judicial transferida para essa instituição pelo Banco do Brasil S/A, bem como o número da agência e da conta em que se encontra depositado o montante.

Em anexo, cópias do depósito judicial e ofício de transferência dos valores em data de 13/08/2012.

Atenciosamente,


SÉRGIO DA NÓBREGA FARIAS

Juiz de Direito
Em respondência

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito

Nº da conta judicial

Fornecido pelo sistema

Atenção: receba através da transação TCX 278.
Grave as informações complementares no DJO, opção 32.

Tipo de documento

Agência (pref./dv)

Tribunal

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

TJCE

Data de emissão Processo Comarca

Órgão/Vara

29/05/2009 2007001924832 INDEPENDENCIA

VARA UNICA

Natureza da ação

Tipo de justiça

Nº da guia

Depositante

COBRANÇA

1. Estadual 2. Federal

1

1

1. Réu/Impetrado 2. Autor/Impetrante 3. Outros

Tipo de depositante

Nome do depositante

CPF/CNPJ

J F. Física J. Jurídica

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCCIOS DE SEGURO DPVAT S.A

09248608000104

Nome do réu/Impetrado

CPF/CNPJ

Hist. Dinheiro - R\$

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

33054826000192

Bloqueio Cheques - R\$

Advogado do réu/Impetrado

CPF/CNPJ

15.304,29

FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

CPF/CNPJ

Valor total do depósito - R\$

Nome do autor/Impetrante

759.906.103-78

15.304,29

IVANIA MARIA VIEIRA DE MACEDO

CPF/CNPJ

Advogado do autor/Impetrante

JOSE GOMES SOARES

Motivo do depósito

Carimbo do cartório e assinatura

Autenticação mecânica

PAGAMENTO DA EXECUÇÃO

Mod. 0.70.289-4 - Abr/08 - SISBB 08098 - nps - Via I - Agência (Gravação)
bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004-0001 (Capital) e 0800 7290001 (Demais localidades)

Corte aqui

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Ouro

Depósito

Nº da conta judicial

Fornecido pelo sistema

Atenção: receba através da transação TCX 278.
Grave as informações complementares no DJO, opção 32.

Tipo de documento

Agência (pref./dv)

Tribunal

1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

TJCE

Data de emissão Processo Comarca

Órgão/Vara

29/05/2009 2007001924832 INDEPENDENCIA

VARA UNICA

Natureza da ação

Tipo de justiça

Nº da guia

Depositante

COBRANÇA

1. Estadual 2. Federal

1

1

1. Réu/Impetrado 2. Autor/Impetrante 3. Outros

Tipo de depositante

Nome do depositante

CPF/CNPJ

J F. Física J. Jurídica

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCCIOS DE SEGURO DPVAT S.A

09248608000104

Nome do réu/Impetrado

CPF/CNPJ

Hist. Dinheiro - R\$

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

33054826000192

Bloqueio Cheques - R\$

Advogado do réu/Impetrado

CPF/CNPJ

15.304,29

FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

CPF/CNPJ

Valor total do depósito - R\$

Nome do autor/Impetrante

759.906.103-78

15.304,29

IVANIA MARIA VIEIRA DE MACEDO

CPF/CNPJ

Advogado do autor/Impetrante

JOSE GOMES SOARES

Motivo do depósito

Carimbo do cartório e assinatura

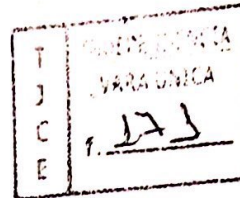
Autenticação mecânica

PAGAMENTO DA EXECUÇÃO

Mod. 0.70.289-4 - Abr/08 - SISBB 08098 - nps - Via II - Caixa

http://www.bb.com.br/portalbb/fim/fw0702894_2.jsp

29/5/2009



TR. 278 - Depósito Judicial RPD
29/05/2009 16.21.46 3026-15899 6040044 00595
Valor Total R\$ 15.304,29
Em Dinheiro R\$ 2,20
Em Cheque R\$ 15.302,09
3026-4 1000 00 019
Cta Caixa 132.237.503
Cta RPD Judicial 200.132.237.503 Parc 01
REU CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
AUTOP IVANIA MARIA VIEIRA DE MACEDO
Processo: 2007001924832 Juizica E
Data/Hor da Data: 29/05/2009

1ª Parcela.
da de Primeiro Depósito

Depósito Judicial

Este documento não é válido como recibo.
O depósito só será confirmado após o ingresso
do recurso financeiro.

200130237503 - 2007001924832

48 3026-4 00 019

15.304.29 00 019

Depósito

Nº da conta judicial

Fornecido
pelo sistema

Atenção: receba através da transação TCX 278.
Grave as informações complementares no DJO, opção 32.

Tipo de documento

1 1. Primeiro depósito 2. Depósito em continuação

Data de emissão 29/05/2009 Processo 2007001924832 Comarca INDEPENDENCIA

Tipo de Justiça 1 Nº da guia 1 1. Réu/Impetrado 2. Autor/Impetrante 3. Outros

1 1. Estadual 2. Federal

Nome do depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCCIOS DE SEGURO DPVAT S.A.

Nome do réu/impetrado

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Advogado do réu/impetrado

FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Nome do autor/impetrante

IVANIA MARIA VIEIRA DE MACEDO

Advogado do autor/impetrante

JOSE GOMES SOARES

Motivo do depósito

PAGAMENTO DA EXECUÇÃO

Agência (pref./dv)

Tribunal

TJCE

Órgão/Vara

VARA UNICA

Natureza da ação

COBRANÇA

Tipo de depositante

J F. Física J. Jurídica

Hist

551

Bloqueio

Cheques - R\$

15.304,29

Valor total do depósito - R\$

15.304,29

Carimbo do cartório e assinatura
Autenticação mecânica

Mod. 0.70.269-4 - Abr/08 - SISBB 06096 - nps - Via II - Caixa

http://www.bb.com.br/portalbb/fm/fw0702894_2.jsp

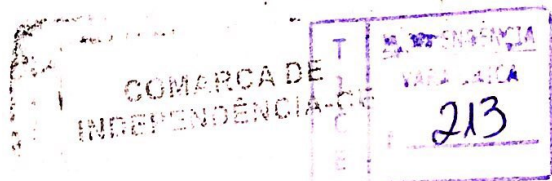
29/5/2009

Independência(CE), 08/03/2018. 184

Ao Meritíssimo

Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro

Nesta



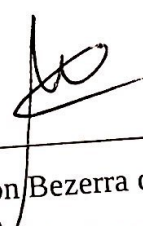
08 MAR 2018

5613
#

Meritíssimo,

Em atendimento ao ofício 193/2018 – CI/SVU, segue em anexo extrato da conta judicial 200132237503 ref. ao depósito judicial do qual foram solicitadas as informações. Verificar que os valores foram transferidos para o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. em 13.08.2012.

Atenciosamente,



IRAN Cleuton Bezerra de Araújo
Gerente de Relacionamento

DJOP0127
F4403768

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro
Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual

08/03/2018
10:34:11

CONTA JUDICIAL
TRIBUNAL
COMARCA
ÓRGÃO
PROCESSO
RÉU
AUTOR
DEPOSITANTE

: 200132237503
: TRIBUNAL DE JUSTICA CE
: INDEPENDENCIA
: VARA UNICA
: 2007001924832
: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
: IVANIA MARIA VIEIRA DE MA

F.G.C. : Outros
NTZ.AÇÃO : Acao de COBRANCA

CPF/CNPJ : 33054826000192
CPF/CNPJ : 75990610378

SALDO DE CAPITAL : 0,00
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00

VALOR : 15.304,29
BLOQUEIO : 0,00

DATA PCL. AGÊ. NR.EVT DESCRIÇÃO VALOR SALDO C/RENDIMENTOS
0,00 C

29052009	0001	0008	SALDO ANT. :	5,53 C	15.309,82 C
	0001	3086	RENDIMENTOS M	15.304,29 C	15.395,68 C
30062009	0001	0008	APLICACAO	85,86 C	15.488,78 C
31072009	0001	0008	RENDIMENTOS M	93,10 C	15.569,85 C
31082009	0001	0008	RENDIMENTOS M	81,07 C	15.650,24 C
30092009	0001	0008	RENDIMENTOS M	80,39 C	15.728,51 C
30102009	0001	0008	RENDIMENTOS M	78,27 C	15.807,06 C
30112009	0001	0008	RENDIMENTOS M	78,55 C	15.891,83 C
31122009	0001	0008	RENDIMENTOS M	84,77 C	15.971,67 C
29012010	0001	0008	RENDIMENTOS M	79,84 C	16.051,25 C
26022010	0001	0008	RENDIMENTOS M	79,58 C	16.144,01 C
31032010	0001	0008	RENDIMENTOS M	92,76 C	16.225,20 C
30042010	0001	0008	RENDIMENTOS M	81,19 C	16.314,33 C
31052010	0001	0008	RENDIMENTOS M	89,13 C	16.405,41 C
30062010	0001	0008	RENDIMENTOS M	91,08 C	16.506,97 C
30072010	0001	0008	RENDIMENTOS M	101,56 C	16.603,89 C
31082010	0001	0008	RENDIMENTOS M	96,92 C	16.698,68 C
30092010	0001	0008	RENDIMENTOS M	94,79 C	16.790,74 C
29102010	0001	0008	RENDIMENTOS M	92,06 C	16.879,99 C
30112010	0001	0008	RENDIMENTOS M	89,25 C	16.987,57 C
31122010	0001	0008	RENDIMENTOS M	107,58 C	17.085,19 C
31012011	0001	0008	RENDIMENTOS M	97,62 C	17.179,45 C
28022011	0001	0008	RENDIMENTOS M	94,26 C	17.286,03 C
31032011	0001	0008	RENDIMENTOS M	106,58 C	17.379,77 C
29042011	0001	0008	RENDIMENTOS M	93,74 C	17.492,94 C
31052011	0001	0008	RENDIMENTOS M	113,17 C	17.600,22 C
30062011	0001	0008	RENDIMENTOS M	107,28 C	17.710,29 C
29072011	0001	0008	RENDIMENTOS M	110,07 C	17.835,30 C
31082011	0001	0008	RENDIMENTOS M	125,01 C	17.942,96 C
30092011	0001	0008	RENDIMENTOS M	107,66 C	18.044,20 C
31102011	0001	0008	RENDIMENTOS M	101,24 C	18.145,99 C
30112011	0001	0008	RENDIMENTOS M	101,79 C	18.253,75 C
30122011	0001	0008	RENDIMENTOS M	107,76 C	18.360,91 C
31012012	0001	0008	RENDIMENTOS M	107,16 C	18.456,20 C
29022012	0001	0008	RENDIMENTOS M	95,29 C	18.564,66 C
30032012	0001	0008	RENDIMENTOS M	108,46 C	18.662,12 C
30042012	0001	0008	RENDIMENTOS M	97,46 C	

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

Página : 001

IMPRESSO POR: F4403768 - IRAN CLEUTON BEZERRA DE ARAUJO

JJOMR33C
F4403768

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depósitos Judiciais Ouro

08/03/2018
10:36:40

136

Protocolo de Resgate - Crédito em Conta

Nr. Seq1. Pgto : 1

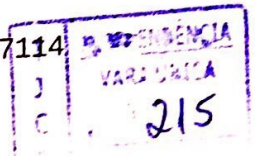
Ordem Judicial: 804/2012_005

Data Agendamento : 10.08.2012

Finalidade : Transf. entre Bancos

Protocolo

9067114



Banco de Destino : 4

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Tipo Conta Destino : 1

Agencia de Destino : 152

Nr. Conta Destino : 11298

Dígito: 7

Titular C/C Destino : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Tipo Pessoa Destino : Jurídica

CPF/CNPJ

: 9444530000101

Vl. Tarifa de Serviço: 13,50

F1 Ajuda F3 Sai F5 Encerra F9 Dados RRA

Lote : 2019.00001646
Remetido : 19/02/2019

Origem : Secretaria da Vara Única da Comarca de Independência
Destino : Sérgio da Nobrega Farias(Juiz)

Tipo de carga: Processos

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
1	0001165-17.2007.8.06.0092	Procedimento do Juizado Especial Cível	(Não há parte ativa no processo) x (Não há parte passiva no processo)	1	

Total : 1

Recebido em ____/____/____

Hora : ____:____

Por : _____

Assinatura : _____



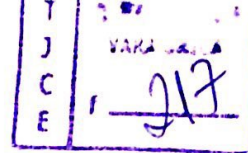


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Independência

Vara Única da Comarca de Independência

Rua FR Vidal, S/N, AL 1, Centro - CEP 63640-000, Fone: (88) 3675-1167, Independencia-CE - E-mail: independencia@tjce.jus.br



CERTIDÃO DE JUNTADA

Processo nº 0001165-17.2007.8.06.0092
Apenso: Processos Apenso << Informação indisponível >>
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto: DIREITO DO CONSUMIDOR
Requerente Ivania Maria Vieira de Macedo
Requerido Companhia Excelsior de Seguros

CERTIFICO que o Aviso de Recebimento (AR) referente às folhas 205 foi juntado nos autos em 21 de fevereiro de 2019.

Independencia/CE, 21 de fevereiro de 2019.


FRANCISCA ZULENE DE OLINDA FARIAS CAMELO
À Disposição

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME O À(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Gerente do Banco do Nordeste do Brasil S/A
Rua Dom Pedro II, Nº 718, Centro
CEP: 63.700-000
Crateús - CE

ENDER
CEP / C

DECLAI
PROCESSO: 1165-17.2007.8.06.0092 (33/2019)
ESPÉCIE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL-CÍVEL
REQUERENTE: IVÂNIA MARIA VIEIRA DE MACÊDO
REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
07/02/19

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC CRATEÚS
07 FEV 2019
DR/CE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
1320403

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Lote : 2019.00001721
Remetido : 21/02/2019Origem : Secretaria da Vara Única da Comarca de Independência
Destino : Sérgio da Nobrega Farias(Juiz)

Tipo de carga: Processos

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
1	0016856-56.2016.8.06.0092	Procedimento do Juizado Especial Cível	Josefa Pereira da Luz x Banco Itau Bmg	1	
2	0016589-84.2016.8.06.0092	Procedimento do Juizado Especial Cível	Maria Maura da Silva x Banco Votorantim S.a	1	
3	0016651-90.2017.8.06.0092	Procedimento do Juizado Especial Cível	Antonia Pereira Serafim x Banco Itau Bmg Consignado S/A	1	
4	0001165-17.2007.8.06.0092	Procedimento do Juizado Especial Cível	(Não há parte ativa no processo) x (Não há parte passiva no processo)	1	

Total : 4

Recebido em ____/____/____

Hora : ____:____

Por : _____

Assinatura : _____

